DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

EXTRATO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

N.º	DATA	ESPÉCIE	MOTIVO
6282	22/07/2022	Portaria 6282/22	Cont Emp. Público "Prazo Determinado" Maria Emilia Gomes Carlos
6283	22/07/2022	Portaria 6283/22	Demissão Serv. Público Municipal "a pedido" Lucas Galdino de Melo
6284	22/07/2022	Portaria 6284/22	Demissão Serv. Público Municipal "a pedido" Pedro Augusto da Silva Jacob
6285	22/07/2022	Portaria 6285/22	Demissão Serv. Público Municipal "a pedido" Maria Amélia Glaser Brasílio
6286	22/07/2022	Portaria 6286/22	Exoneração Cargo em Comissão Amarilis de Fátima Monteiro Silva Lima
6287	25/07/2022	Portaria 6287/22	Cont Emp. Público "Prazo Determinado" Gloria Stefany da Silva Guilherme
6288	29/07/2022	Portaria 6288/22	Prorrog. Cont. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Aline Lara do Nascimento Vasconcelos
6289	29/07/2022	Portaria 6289/22	Prorrog. Cont. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Alessandra Silva Dias
6290	29/07/2022	Portaria 6290/22	Prorrog. Cont. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Paula Carolina de Almeida Leite Arduino
6291	29/07/2022	Portaria 6291/22	Prorrog. Cont. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Avelino Rodrigues de Oliveira
6292	29/07/2022	Portaria 6292/22	Prorrog. Cont. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Isadora Maria Nunes de Mello
6293	29/07/2022	Portaria 6293/22	Prorrog. Cont. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Aleteia Aparecida Ferreira Campos
6294	29/07/2022	Portaria 6294/22	Prorrog. Cont. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Rosely de Fatima Barbosa Gonçalves
6295	01/08/2022	Portaria 6295/22	Cont Emp. Público Municipal "Concurso Público" Johnny Calisto Rodrigues
6296	02/08/2022	Portaria 6296/22	Dispõe o encerramento do Proc. ADM n° 08/2022 com aplicação de penalidade de advertência pela inexecução do Cont n° 076/21 pregão eletrônico 028/21
6297	02/08/2022	Portaria 6297/22	Demissão Serv. Público Municipal "a pedido" Maria Adriana de Oliveira Ferreira

Iaras, 03 DE AGOSTO DE 2.022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA., objetivando os serviços de Publicação semanal em órgão de imprensa impresso de grande circulação, dos atos institucionais do Município**.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ sob nº 04.746.620/0001-25, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras nº 1402 – Bairro Jardim Boa Vista – CEP 18.706-240 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 3733-2023, representada pelo **SENHOR CARLOS BONDAR**, portador da cédula de identidade RG nº 8.042.342-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 860.731.258-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar os serviços de Publicação semanal em órgão de imprensa impresso de grande circulação, dos atos institucionais do Município, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de 03 de agosto de 2022 à 03 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 029, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 02 DE AGOSTO DE 2022.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA.
CARLOS BONDAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	PRISCILA CARNEIRO BORGES
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ESCRITURÁRIA
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30	CPF Nº 343.535.038-55

.....

4º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI, objetivando os serviços de rastreamento e monitoramento veicular para veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CONVITE Nº 004/2018

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ sob nº 05.807.973/0001-50, com sede na Avenida Doutor Vital Brasil nº 1315 – Bairro Jardim Bom Pastor – CEP 18.607-660 – Botucatu – SP – Fone (0XX14) 3813-1782 – E-mail: comercial@localizegestao.com.br, representada pelo **SENHOR PAULO HENRIQUE GIL DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.506.726-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 266.268.638-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar os serviços de rastreamento e monitoramento veicular para veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de 25 de julho de 2022 à 25 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 25.632,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 2.136,00 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 25.632,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 167 E FICHA 254, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 25 DE JULHO DE 2022.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI
PAULO HENRIQUE GIL DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	PRISCILA CARNEIRO BORGES
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ESCRITURÁRIA
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30	CPF Nº 343.535.038-55

.....

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 117/2022, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ALEX FABIANO GARCIA 30554382806**, CNPJ nº 46.411.168/0001-90, com sede na Rua 13 de Maio nº 349 – Bairro Centro – CEP 18.800-001 – Iaras – SP, por

dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Jogos de Uniformes, Agasalhos e Bolsas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Processo de Cotação como Anexo.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IARAS, 02 DE AGOSTO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....